

## 30 MILHÕES DE REAIS

Este é o valor aproximado que será investido em Palmeira D'Oeste e seu entorno para manutenção de duas vicinais, uma delas é 100% interna, liga Palmeira D'Oeste ao Distrito de Dalas e tem um investimento avaliado em 10 milhões de reais e a outra vicinal liga Palmeira D'Oeste a 3 Fronteiras / Santana da Ponte Pensa com investimento avaliado em 20 milhões de reais.

Em vídeo enviado para Palmeira D'Oeste essa semana, o Deputado Carlão Pignatari nos parabeniza pela conquista e diz que foi uma luta que terminou destravada graças a sua influência, assim como a do Governador do Estado e de seu Vice Governador, Rodrigo Garcia.

Como o cenário político do próximo ano se aproxima Rodrigo Garcia já desponta como candidato a Governador do Estado de São Paulo, assim como o Governador João Dória tem pretensões ao cargo de Presidente da República.

Aqui em Palmeira D'Oeste o reeleito prefeito Dodô, sim-



plesmente disparou nas conquistas de benefícios para o município e, por certo, deixará um legado administrativo.

Acompanhando todo esse trabalho está Mauro Pires, o Vice-Prefeito Maurão da Elektro que vem trabalhando e aprendendo tudo bem de perto. Ele ressalta que está passando por um momento único e que com certeza tudo que está aprendendo e conhecendo agora, será trabalhado

no futuro.

Palmeira D'Oeste está com certeza caminhando bem, isso em todas as frentes, neste caso as vicinais estão sendo finalizadas, nossas estradas rurais nunca foram tão bem cuidadas, o social realiza diferentes trabalhos junto a comunidade, nossa CRAS não para, nossas escolas estão atendendo, saúde com atendimento a todo vapor, projetos, parcerias e convênios em grandes quantidades... Não

há o que fazer se não parabenizar o trabalho realizado pelo Prefeito Dodô e Vice-Prefeito Maurão.

Além de parabenizar a administração queremos parabenizar a união do legislativo com o executivo buscando o bem de nossa comunidade, aos líderes que tomam frente aos seus setores e claro, aos munícipes de Palmeira D'Oeste que é quem mais ganha com tudo isso.

## ADMINISTRAÇÃO REFORÇARA COMPRA DE REMÉDIOS COM EMENDA PARLAMENTAR

Hoje o Prefeito Dodô anunciou a vinda de 151 mil reais para custeio na saúde, destinados pelo Deputado Federal Geninho Zuliani.

Uma das principais metas do Deputado Geninho Zuliani é a Saúde, desde quando foi prefeito do Município de Olímpia, já recebeu várias premiações como gestor. Agora como deputado se aproxima positivamente de Palmeira D'Oeste mostrando que pode assumir compromissos com nossa cidade!

O Vice-Prefeito Maurão nos informou que o valor vem através do Fundo Nacional da Saúde e poderá ser utilizado por nós mais rapidamente. Trata-se de uma emenda Extra Orçamentária que veio através do Ministério da Saúde.

Agradecemos ao Deputado e contamos sempre com seu apoio! Um forte abraço de toda Palmeira D'Oeste.

### DEPUTADO FEDERAL GENINHO ZULIANI SAÚDE PALMEIRA D'OESTE 151 MIL REAIS

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado GENINHO ZULIANI

Ofício nº 0202/2021 Brasília/DF, 14 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor REINALDO SAVAZI  
Prefeito do Município de Palmeira D'Oeste/SP  
Av. Carlos Gomes, - CEP 13720-000.

Assunto: Indicação de Emenda Extra Orçamentária.

Prezado Senhor Prefeito,

Com meus cumprimentos, tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência, que indiquei o Município de Palmeira D'Oeste/SP, para ser beneficiada através de Emenda Extra Orçamentária no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais), via Ministério da Saúde, para o "Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - PAB".

O prazo de cadastramento e envio da proposta já se encontra aberto e será feito diretamente no Sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Para quaisquer dúvidas, deverá entrar em contato com minha assessoria no telefone (61) 3215-5860.

Desse modo, reafirmamos nosso compromisso em prol dos munícipes de Palmeira D'Oeste/SP, oportunidade que renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
Geninho Zuliani



RESIDENCIAL PÔR do SOL  
Palmeira D'Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
LOTES 200 mts<sup>2</sup>

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!  
em LOTES à partir de **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Informações / Plantão de Vendas  
17 99668-6735 / 99711-9654  
Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 49-55 (ao lado da Prefeitura Municipal)

Conveniência

Posto de Serviço **D'Oeste**

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

REDE **MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

## DE VOLTA À ATIVA

**DELÍCIAS DO PORCO**  
Banha Líquida  
Banha Suína  
Peso Líquido: 850g

100% Natural

MERCADO Joana D'arc  
O Mercado da sua Família!!!  
☎ (17) 3651-1968

17 3651-1968 / 17 99635-0731  
Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste



**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

**CAMAC**

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Impressão Editora JG Rio Preto -  
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

>> ARTIGO <<

## PARLAMENTARISMO OU PRESIDENCIALISMO. EIS A QUESTÃO

Vai ter golpe de Estado? Vão derrubar o Bolsonaro? O Bolsonaro vai fechar o Congresso e o Supremo Tribunal Federal? E as Forças Armadas, em que lado estão nisso? Essas indagações tornaram-se rotineiras nas últimas semanas. Frutos da intensa e irresponsável polarização política que se estabeleceu e enseja que cada grupo político ou ideológico procure as brechas para bater seus adversários. Do jeito que o quadro se coloca, perde a sociedade porque, com seus membros envolvidos em polêmicas, os governos e as demais instituições não conseguem produzir o seu melhor pela solução dos problemas comunitários. Precisamos encontrar alguém com representatividade e força para capitanear a política nacional acima de direita ou esquerda ou qualquer outra subdivisão ideológica. Que consiga construir um acordo capaz de parar a luta fratricida hoje travada nos escaninhos do poder e das instituições. Nada impede que seja uma das lideranças já consolidadas, mas tem de ser com foco reformado e mais abrangente.

A República brasileira nasceu, em 1889, de um golpe militar contra o imperador Pedro II. Ocorreram outras rupturas em 1891, 1930, 1937, 1945 e 1964. Os governos civis, formados a partir de 1985 - após os 21 anos do regime de 64 - não tiveram força para tomar um rumo concreto. As diferentes correntes conduziram, em 1988, à montagem de uma Constituição de viés parlamentarista, mas não puderam revogar o presidencialismo. Aí se criou o gargalo, onde o Legislativo tem as leis, mas quem tem o dinheiro é o Executivo. O poder deteriorou-se e tivemos



dois impeachments - de Collor e de Dilma - e os ruidosos casos dos mensalões, petroleões e outras corrupções que comprometeram a classe política e encarceraram empresários, executivos, ministros, parlamentares e até dois ex-presidentes. Hoje temos um Congresso problemático, com muitos de seus membros denunciados, investigados ou processados, e a sociedade insuflada em todas as direções. Mas o grande problema é que, do jeito que o quadro ficou, não somos parlamentaristas, nem presidencialistas e o híbrido não funciona. É preciso a reforma política que se avizinha decidir por um ou outro. Ambos têm bons exemplos: o presidencialismo nos Estados Unidos e o parlamentarismo na Europa e em outros países ao redor do mundo. O impossível é ambos conviverem no mesmo espaço.

É preciso parar os rompantes e garantir à Nação as condições

para trabalhar, empreender e progredir. Os governos - presidente, governadores e prefeitos - precisam ter seus mandatos garantidos e cobrados a cumprir as metas de trabalho prometidas quando pediram os votos do eleitorado. Há que se acabar com o clima permanente de disputa eleitoral. Os vencedores do pleito têm uma tarefa a cumprir e os perdedores fariam melhor se fossem se preparar para as eleições seguintes. O governante só foi investido no posto porque obteve a maioria dos votos e isso tem de ser respeitado ou, então, periclitamos a democracia. Afastamento, só em infrações políticas ou administrativas apuradas e comprovadas, conforme a legislação vigente. Se optarmos pelo parlamentarismo, o governo será do primeiro ministro, também com regras para sua nomeação e destituição, se for o caso, mas tudo previsto em lei e sem improvisos.

Diferente do passado, onde

seus líderes eram politicamente atuantes, as Forças Armadas vêm se mantendo isentas e cumpridoras de seus deveres constitucionais. Nenhum de seus membros da ativa é remanescente daqueles tempos da caserna política. Todos da época já estão na reserva e, a maioria deles, mortos pelo imperativo do ciclo biológico. Evidente que os militares de hoje têm condições de fazer o mesmo que seus antecessores, mas esse seria um último recurso, quando não houvesse qualquer outra solução extra-quartel.

Nossa democracia tem problemas, e o principal deles é ser parlamentarista e presidencialista ao mesmo tempo. Urge optar por um ou por outro. Só assim, poderemos viver a paz institucional e, com isso, o progresso e o bem-estar da população. Defina-se o mais rápido possível.

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

>> ARTIGO <<

## A NOVA DIVISÃO POLÍTICA DE SÃO PAULO

São Paulo começa a ser submetido à sua terceira experiência de regionalização na gestão administrativa pública. Na primeira, em 1967, ao tempo do governador Roberto Abreu Sodré, o Estado, até então dividido apenas em Capital e Interior, foi picado em 10 Regiões Administrativas, pouco depois, foram elevadas para 11, quando o governo cedeu à pressão política de Marília, ali criando e instalando a 11ª Região, fruto da divisão da 7ª Região, sediada em Bauru. Como resultado, o centro do Estado ficou com duas regiões nanicas e supostamente menos representativas. Enquanto as demais reuniam perto de 80 municípios, Marília ficou com 51 e Bauru com 39. Em 1984, no governo Franco Montoro, o primeiro desde a volta da eleição direta dos governados, criou-se os Escritórios Regionais de Governo em 48 regiões, que funcionam até hoje. Agora, a Secretaria de Desenvolvimento Regional, prepara a nova divisão do Estado, que deverá partir o território em 9 Regiões Metropolitanas, 5 Aglomerações Urbanas e 21 Microrregiões. Cada figura jurídica dessas deverá agrupar uma parte do território, com suas características e interesses de forma a poderem atuar e resolver os problemas conjuntamente.

Nos 54 anos que nos separam da primeira experiência de regionalização, muita coisa mudou. O poder público, então dotado de órgãos prestadores diretos de serviços, hoje é mais enxuto e os realiza por concessão, reservando-se



à função fiscalizadora. Exemplo mais marcante disso é o DER (Departamento de Estradas de Rodagem), que possuía grandes regionais para manter as estradas e hoje é diminuto, pois a malha viária é em grande parte terceirizada. De outro lado, cresceu a estrutura de Saúde que, mesmo assim, ainda é insuficiente.

A estrutura em montagem justifica-se pelas mudanças tanto físicas quanto legais, estas derivadas das Constituições de 1988 (federal) e 1989 (estadual). Também há de se levar em consideração a nova realidade física e política do Estado e os recursos tecnológicos e de comunicação hoje disponíveis. A elaboração da lei a ser encaminhada à Assembleia Legis-

lativa começa a ser discutida em audiências públicas que reúnem prefeitos, vereadores e outras lideranças interessadas. Após a tabulação das demandas e de acordo com os estudos técnicos já disponíveis, o projeto será submetido aos deputados estaduais.

Espera-se que desta vez o Estado consiga melhores resultados do que nas anteriores e, principalmente, não faça como ocorreu nos anos 80, quando montou a estrutura das Regiões de Governos, mas não eliminou as Regiões Administrativas. Essa dualidade muitas vezes esteve em choque e trouxe problemas à administração e ao próprio desenvolvimento do Estado e solução dos problemas. É importante que, além de colocar a máquina pública

em consonância com o estabelecido na legislação e na realidade de nossos dias, a nova estrutura seja um indutor do desenvolvimento harmônico de todas as regiões do Estado e, em vez de dividir, seja capaz de uni-las através de suas diferentes potencialidades e interesses. Que todas as regiões possam ser polos de desenvolvimento naquilo que têm de melhor e, unidas, sustentem o Estado e o mantenham como grande gerador de trabalho, renda e bem-estar para a população. Equilibrado e produtivo, São Paulo é o grande polo irradiador do progresso para todo o país.

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

## CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-  
Convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 21 de junho de 2021, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGOCLASSIF. NOME  
MÉDIA

MOTORISTA 12º PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA  
147,00

Palmeira d'Oeste - SP, 14 de junho de 2021.

Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal

## -EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO 026/2018  
PROCESSO Nº 020/2018  
PREGÃO Nº. 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.  
CONTRATADA: LUIDE AMORIM MENDES 29656681878, com sede a Av. Rio Branco, nº 49-16, no município de Palmeira d' Oeste - SP, inscrita no CNPJ nº 21.553.247/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SERVIÇOS EDITORIAIS, POR 12(DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 11 de Junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.  
CONTRATADA: MICHELI DE SOUZA ASSUMPÇÃO VIEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.435/0001-00, com sede à Rua Paraná, nº 329, Sala 01 – Centro, na cidade de Maringá – SP.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos consistente em clínico geral no ESF Jardim Pioneiros, com uma carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais, com atendimento domiciliares, por 12(doze) meses, no município de Palmeira d' Oeste.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 204.000,00 ( duzentos e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Junho de 2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº 001/2021, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: MICHELI DE SOUZA ASSUMPÇÃO VIEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.435/0001-00, com sede à Rua Paraná, nº 329, Sala 01 – Centro, na cidade de Maringá – SP. Para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos consistente em clínico geral no ESF Jardim Pioneiros, com uma carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais, com atendimento domiciliares, por 12(doze) meses, no município de Palmeira d' Oeste. No valor total estimado de R\$ 204.000,00 ( duzentos e quatro mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 09 de Junho de 2021.

REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal

## &gt;&gt; INCENTIVO À PESQUISA &lt;&lt;

## Mais de R\$ 407 milhões serão destinados a bolsas de estudo

Com o valor superior a R\$ 407 milhões, foram lançadas, nessa terça-feira (22), três chamadas públicas para incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação no país. A iniciativa é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

As chamadas são para Bolsas de Produtividade em Pesquisa (Bolsa PQ), Bolsas de Produtividade Sênior (Bolsa PQ-Sênior) e também para a Prospecção de Projetos em

Terapias Avançadas. As bolsas encerrarão a vigência em 2022.

A chamada para a Bolsa PQ tem o valor de R\$ 403.441.200 e para a Bolsa PQ-Sênior o valor é de R\$ 4.320.000. As bolsas PQ são consideradas de alto nível do CNPq e destinadas a pesquisadores com produção científica, tecnológica e de inovação de destaque nas respectivas áreas do conhecimento.

“A liberação desse fundo vai fazer uma diferença gigantesca no financiamento estável dos projetos de ciência, tecnologia e inovações do país”, afirmou o ministro da Ciência, Tecnolo-

gia e Inovações, Marcos Pontes. “Todos os países hoje considerados desenvolvidos têm algo em comum, que é o investimento constante, estável, em ciência, tecnologia, inovações e educação. Esses pilares fazem com que esses países tenham capacidade de resiliência, capacidade de recuperação rápida, capacidade de superar grandes crises e é isso que queremos para o nosso país.”

Detalhes das chamadas A Bolsa de Produtividade em Pesquisa será concedida individualmente, em função do mérito da proposta e ao pesquisador que atenda

os pré-requisitos e critérios de qualificação. Além disso, o interessado deve ter título de doutor ou perfil científico equivalente e se dedicar às atividades constantes do pedido de bolsa, entre outros.

A Bolsa de Produtividade Sênior, também será concedida individualmente e o pesquisador deverá, por exemplo, ter título de doutor ou perfil científico equivalente e ter permanecido e continuar ativo no desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas e na formação de pesquisadores em diversos níveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Goiás nº 414 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: dds.marinopolis@hotmail.com  
Telefone - (17) 3693-1124 - 3695-1101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARINÓPOLIS**

**TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para estruturação imediata e atuação no CRAS.**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marinópolis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme autorização contida no Parecer Jurídico de 18 de maio de 2021 e Decreto Municipal nº 2.317 de 23 de março de 2020, faz saber que está aberto para envio de currículo para contratação de profissional para categoria de **ASSISTENTE SOCIAL** por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para estruturação imediata e atuação no CRAS.

**1. Do processo de envio de currículo**

1.1 Os currículos serão enviados exclusivamente via internet, através do e-mail: [rhmarinopolis@gmail.com](mailto:rhmarinopolis@gmail.com) (Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marinópolis)

1.2 Os currículos poderão ser enviados no período das 08h00min do dia 18 de junho de 2021 até as 23h59min do dia 24 de junho de 2021, horário local.

1.3 Não serão aceitos currículos com dados incorretos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**2. Do Cargo**

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Remuneração	Requisitos Básicos
Assistente Social	30H	01 (uma)	R\$2.241,86	Diploma de curso superior em Serviço Social emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional (CRESS).

**Lotação: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS MARINÓPOLIS/SP**

**3. Da análise do Currículo**

3.1 Serão considerados:

a) Tempo de experiência na área de atuação e no exercício da função;

b) A não comprovação de experiência declarada no currículo implicará automaticamente na inabilitação do candidato para o cargo

c) Os candidatos que tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate aquele que contar com mais idade, até o limite de 60 anos considerando dia, mês e ano de nascimento, conforme a Lei Federal nº10.741 de 01/10/2003.

**4. Requisitos para contratação**

4.1 São condições para contratação:

a) Ser brasileiro nato e naturalizado;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos na data da contratação;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) Possuir diploma ou certificado de curso;

e) Estar em situação regular e ativa com o Conselho Regional de Assistência Social;

f) Ter experiência com grupos de diversas faixa etária;

g) Ter habilidade para comunicação, expressão oral e escrita;

h) Ter conhecimento teórico, sensibilidade no trato com as pessoas e capacidade para mobilização e organização;

i) Não ter idade a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas nos critérios de grupo de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério de Saúde e;

j) Apresentar documentação exigida e documentações complementares a formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado.

**5. Das atribuições do cargo de Assistente Social do CRAS**

I - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a indivíduos, grupos e comunidades;

II - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização;

III - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissional, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;

IV - Realizar abordagem e análise social com vistas à identificação da condição socioeconômica, familiar e de acesso ao conjunto das políticas públicas;

V - Trabalhar junto às famílias dos usuários no sentido de fortalecer os vínculos na perspectiva de promoção, prevenção e autonomia dos mesmos;

VI - Acolher o usuário, por meio de uma escuta qualificada de suas necessidades, na perspectiva de efetivação de seus direitos e possíveis encaminhamentos a rede setorial e;

VII - Visita domiciliar, encaminhamentos e orientação aos usuários.

Marinópolis, SP, 16 de junho de 2021.

Juliana dos Santos Silva  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@asantasalete.sp.gov.br

**DECRETO Nº 42/2021**

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA SALETE, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA,**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Salete, com o tema "A Municipalização da saúde como ferramenta de construção e empoderamento das políticas públicas de saúde".

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 3º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 19 de julho de 2021 com início às 14h00min.

**Artigo 4º** - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Santa Salete, situado na Avenida Pres. Roselvet, 636 - Centro, Santa Salete/SP.

**Artigo 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

**Artigo 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se

Santa Salete/SP, 16 de junho de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza  
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco nº600 - Centro - CEP: 15768-000 - Santa Salete/SP - Telefone: (17) 3662-9000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@asantasalete.sp.gov.br

Decreto nº 42/2021

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA SALETE, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA,**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Salete, com o tema "A Municipalização da saúde como ferramenta de construção e empoderamento das políticas públicas de saúde".

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 3º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 19 de julho de 2021 com início às 14h00min.

**Artigo 4º** - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Santa Salete, situado na Avenida Pres. Roselvet, 636 - Centro, Santa Salete/SP.

**Artigo 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

**Artigo 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se

Santa Salete/SP, 16 de junho de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza  
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco nº600 - Centro - CEP: 15768-000 - Santa Salete/SP - Telefone: (17) 3662-9000

**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

**Fone: 17 3651-1132**

**Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro PALMEIRA D'OESTE-SP**

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANZA  
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANZA

**seu sonho transformado EM UM LAR**

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%  
- Vários imóveis já construídos

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

Minha Casa Minha Vida

PLANTÃO DE VENDAS  
17 99747-5810

RESIDENCIAL DAS Araucárias

&gt;&gt; DIREITOS &lt;&lt;

# Ampliado prazo para reembolso e remarcação de voos cancelados

recisou remarcar sua viagem em 2021 em decorrência da Covid-19? O Governo Federal prorrogou o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão do novo coronavírus. A Lei nº 14.174/2021 altera a Lei nº 14.034/2020 para ampliar o prazo para dezembro deste ano.

Quando a companhia aérea cancelar o voo, o consumidor deve entrar em contato direto com a empresa para tentar uma reacomodação ou pedir reembolso. “Sempre que possível, como alternativa ao reembolso, a companhia aérea deve dar opções de reacomodação em outro voo ou remarcação da passagem aérea, sem ônus e mantidas as condições aplicáveis ao serviço contratado”, explicou Frederico Moesch, coordenador-geral de Estudos e Monitoramento de Mercado, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

“Se houver um cancelamento de voo até 31 de dezembro de



2021, o consumidor pode pedir para ter o reembolso e ele vai ter 12 meses para receber o valor. Outra opção é o consumidor solicitar o crédito para uso futuro. Então, ele vai poder nos 18 meses seguintes utilizar o crédito para comprar outra passagem aérea ou outro produto ou serviço oferecido pelo transportador”, detalhou.

Vale lembrar que quando a empresa cancela um voo, o passageiro está isento de multa. Foi o que ressaltou Giovani Hilário Moreira, gerente técnico de Educação para o Consumo e Qualidade dos Serviços de Transporte Aéreo, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). “Naquela situação em que a empresa que cancela um voo, o passageiro está

isento de multas, seja para remarcar, seja para pedir o reembolso da passagem. Essas regras se aplicam a todas as empresas que operam no Brasil, sejam as domésticas sejam estrangeiras. Elas se aplicam também, independente da forma como o passageiro comprou, se com dinheiro, cartão de crédito ou pontos de programas de fidelidade.”

Desistência  
Agora, se o consumidor desistir da viagem em voos que tenham data de início até 31 de dezembro, pode ser solicitado reembolso ou crédito futuro. “Pode solicitar um reembolso que vai ser feito em até 12 meses. Agora, o reembolso quando é por desistência do consumidor, está sujeito ao pagamento de penalidades contratuais. Outra opção é o consumidor solicitar o crédito para uso futuro até 18 meses. No caso, solicitar o crédito não vai ter qualquer penalidade contratual”, esclareceu Moesch.

O consumidor deve se atentar para situações e prazos para a reutilização da passagem:  
Quem pode ser atendido pela regra?  
O consumidor tem o direito ao reembolso, ao crédito, à reacomodação ou à remarcação do voo independentemente do meio de pagamento usado para a compra da passagem, que pode ter sido efetuada em dinheiro, crédito, pontos ou milhas.

Qual o prazo para reembolso

caso haja cancelamento do voo?

O pagamento deve ocorrer dentro do período de 12 meses, sem penalidades, a contar da data do voo cancelado. O valor será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Em caso de desistência até 31 de dezembro de 2021, o consumidor pode optar pelo reembolso como forma de crédito para ser utilizado em até 18 meses. De acordo com a Anac, o crédito deve ter valor igual ou superior ao da passagem aérea.

Como proceder no caso de cancelamento de voo ou desistência?

A primeira ação deve ser usar os canais de atendimento da própria empresa aérea. “Se não conseguir uma solução satisfatória, o canal de reclamação adotado pela Anac é o [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). No portal do Governo Federal, nós também disponibilizamos conteúdo especial sobre os direitos e deveres dos passageiros e das empresas aéreas nesse período. Para conferir, basta acessar [www.gov.br/anac/passageiros](http://www.gov.br/anac/passageiros)”, afirmou o gerente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021

Processo 053/2021  
Modalidade Dispensa 028/2021  
Contrato nº. 090/2021  
Objeto Aquisição de fornecimento e instalação de cortinas verticais, linha profissional, em janelas de veículos e troca de capas de bancos do micro-ônibus, a fim de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação, conforme termos e condições constantes no presente termo de referência.  
Contratada JUCELINO JULIANI - ME  
Valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
Prazo De 09 de junho de 2021 à 09 de setembro de 2021.

Município de Santa Salete (SP), em 09 de junho de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: - Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço por Item”, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Área de Tecnologia da Informação, para manutenção, suporte técnico e hospedagem do Site de Internet e demais serviços da Prefeitura do Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site [www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes](http://www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes), com abertura no dia 05 de julho de 2021, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@santasalete.sp.gov.br](mailto:licitacao@santasalete.sp.gov.br), no horário das 08:00 às 12:00, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 17 de junho de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 056/2021  
Modalidade Dispensa 030/2021  
Objeto Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Fornecimento de Pneus e atender a frota e necessidades da Unidade Básica de Saúde relacionada ao COVID-19.  
Contrato nº. 091/2021  
Contratada MP – VULCANIZADORA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME  
Valor R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)  
Vigência 16/06/2021 à 16/07/2021

Município de Santa Salete (SP), em 16 de junho de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: - Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Global”, objetivando a Contratação de Empresa para Locação de Licenciamento de Softwares nas Áreas de Sistema De Contabilidade Pública, Sistema de Pessoal, Sistema De Arrecadação Municipal, Sistema de Administração Da Saúde, Sistema de Controle Interno, Normas Legais e Relações De Clientes em Atendimento as necessidades do Município de Santa Salete/SP.. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site [www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes](http://www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes), com abertura no dia 06 de julho de 2021, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@santasalete.sp.gov.br](mailto:licitacao@santasalete.sp.gov.br), no horário das 08:00 às 12:00, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 18 de junho de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: BRAVA LTDA

OBJETO: Aumento Quantitativo do Contrato nº. 094/2020.

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Santa Salete/SP.

Quantitativo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de junho de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete  
CONTRATADO: MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP  
OBJETO: Aditamento para o realinhamento de preço do contrato nº 016/2021  
OBJETIVANDO - Registro de preços de Gêneros Alimentícios (merenda escolar), no atendimento a todas as escolas da rede municipal de Santa Salete por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa de compra para aproximadamente 10 (dez) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VLR UNITÁRIO ATUALIZADO
06	Biscoito de Leite pct 400 <sup>g</sup>	R\$ 3,50	R\$ 3,71
14	Filé de Peito de Frango kg	R\$ 12,45	R\$ 13,24
22	Farinha de Trigo kg	R\$ 2,90	R\$ 3,14
26	Filé de Coxa e Sobrecoxa Frango kg	R\$ 12,47	R\$ 12,97
27	Fubá de Milho pct 500gr	R\$ 1,50	R\$ 1,91
31	Leite Pasteurizado Tipo C litro	R\$ 3,70	R\$ 4,63
36	Macarrão Sem. 500gr (Parafuso)	R\$ 2,30	R\$ 2,42
44	Óleo de Soja 900ml un	R\$ 8,20	R\$ 9,04

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), em 14 de junho de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: EDITORA DANGUS LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 034/2021.

OBJETIVANDO – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica, Englobando Formação e Fornecimento de Material Didático a ser utilizado por Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Salete/SP.

Aumento Quantitativo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de junho de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: Carlos Alberto de Souza – Apoio Administrativo - ME

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 052/2018.

OBJETIVANDO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de licitações e Contratos.

Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 28 de maio de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza  
Prefeito Municipal

&gt;&gt; CRÉDITO RURAL &lt;&lt;

# Plano Safra 21/22 aumenta recursos para técnicas agrícolas sustentáveis

Governo Federal lançou, nessa terça-feira (22), o Plano Safra 2021/2022, com R\$ 251,22 bilhões para apoiar a produção agropecuária nacional. O valor reflete um aumento de R\$ 14,9 bilhões (6,3%) em relação ao plano anterior. Os financiamentos poderão ser contratados de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Do total, R\$ 177,78 bilhões serão destinados ao custeio e comercialização e R\$ 73,4 bilhões serão para investimentos. Os recursos destinados a investimentos tiveram aumento de 29%.

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, afirmou que o atual Plano Safra deixará o agro brasileiro ainda mais competitivo, reforçando as práticas de uma produção cada vez mais verde, inclusiva e próspera. Também lembrou as soluções tecnológicas sustentáveis para ampliar a produção e melhorar a renda do produtor. “Nas próximas décadas, a produção agrícola mundial deverá crescer em sintonia com a conservação ambiental. Porém, sem descuidar dos ganhos de produtividade e da inclusão social. Graças à ciência e à inovação, o Brasil será protagonista desse processo.”

**Sustentabilidade**

Para o próximo ciclo, o Plano Safra ficará ainda mais verde, com o fortalecimento do programa ABC, do Inovagro e do Proirriga, abrangendo o financiamen-



Para 2022, a Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural será de R\$ 1 bilhão

to à produção de bioinsumos, de energia renovável e à adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais e agricultura irrigada.

O Programa para Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (ABC), que é a principal linha para financiamento de técnicas sustentáveis, teve uma ampliação de 101% em relação aos recursos disponibilizados no Plano Safra anterior. A linha terá R\$ 5,05 bilhões em recursos

com taxa de juros de 5,5% e 7% ao ano, carência de até oito anos e prazo máximo de pagamento de 12 anos.

O Plano Safra 21/22 prevê ainda o financiamento para aquisição e construção de instalações para a implantação ou ampliação de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes na propriedade rural, para uso próprio. Também serão financiados projetos de implantação, melhoramento e manutenção de sis-

temas para a geração de energia renovável. O limite de crédito coletivo para projetos de geração de energia elétrica a partir de biogás e biometano será de até R\$ 20 milhões.

O Proirriga, programa destinado ao financiamento da agricultura irrigada, terá R\$ 1,35 bilhão, com juros de 7,5% ao ano. Já o Inovagro, voltado para o financiamento de inovações tecnológicas nas propriedades rurais, ficou com R\$ 2,6 bilhões, e taxas

de juros de 7% ao ano.

**Pequenos produtores**

Os recursos para os pequenos produtores rurais tiveram um acréscimo de 19%. Serão destinados R\$ 39,34 bilhões para financiamento pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com juros de 3% e 4,5%. Desse valor, R\$ 21,74 bilhões são para custeio e comercialização e R\$ 17,6 bilhões para investimentos.

Entre as novidades do Plano Sa-

fra deste ano, está o fortalecimento do Pronaf Bioeconomia, com a inclusão de financiamento para sistemas agroflorestais, construção de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes e projetos de turismo rural que agreguem valor a produtos e serviços da sociobiodiversidade.

Para o médio produtor, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), foram disponibilizados R\$ 34 bilhões, um aumento de 3% em relação à safra passada. São R\$ 29,18 bilhões para custeio e comercialização e R\$ 4,88 bilhões para investimento, com juros de até 6,5% ao ano.

**Seguro Rural**

O seguro rural foi ampliado, mais que dobrando a área segurada e os produtores atendidos. Para 2022, a Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural será de R\$ 1 bilhão. Com esse montante, será possível contratar aproximadamente 158.500 apólices, proteger 10,7 milhões de hectares e um valor total segurado de R\$ 55,4 bilhões.

O Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) terá a inclusão de novos estudos para 12 culturas, além de mudanças estruturais na metodologia com a inclusão de seis classes de armazenamento hídrico para os solos e de níveis de manejo, bem como a implementação do ZarcPro, o zoneamento de produtividade.

&gt;&gt; DESESTATIZAÇÃO &lt;&lt;

# Congresso Nacional aprova Medida Provisória para capitalização da Eletrobras

Objetivo é aumentar a capacidade de investimento da companhia, gerando mais emprego e renda para o país

Congresso Nacional aprovou, nessa segunda-feira (21), o texto da Medida Provisória 1.031/2021, que estabelece as condições para a capitalização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras). A capitalização transformará a Eletrobras em uma empresa com capital pulverizado, recuperando a capacidade financeira para investir em geração e transmissão de energia elétrica.

O projeto de lei aprovado destina recursos para a revitalização das bacias de Furnas e do Rio São Francisco, medida relevante para a recuperação da capacidade de armazenamento dos reservatórios, ao mesmo tempo em que define

a conclusão das obras de derrocamento do canal a jusante da Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava até 2024. Além disso, destinará recursos para promover o acesso à energia elétrica na Amazônia Legal, substituindo combustíveis fósseis e, assim, reduzindo despesas para os consumidores de energia elétrica.

Os consumidores das distribuidoras também se beneficiarão da modelagem do processo de capitalização ao deixarem de ser os responsáveis pelo risco de as hidrelétricas da Eletrobras não gerarem energia em anos de hidrologia desfavorável, como o período vivido atualmente. O “risco hidrológico” assumido pelos



Para 2022, a Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural será de R\$ 1 bilhão

consumidores custa em média R\$ 45 por MWh, sendo que esse valor já chegou a R\$ 78,15 por MWh. Adicionalmente, os consumidores experimentarão a redução dos encargos tarifários, já que o processo destina R\$ 4,2 bilhões por ano do valor adicionado dos contratos de concessão que serão firmados em decorrência do processo. Além disso, os valores excedentes da comercialização da energia de Itaipu serão destinados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a partir de 2023.

“Entendemos que o texto aprovado no Congresso Nacional é uma vitória e um símbolo do amadurecimento de toda sociedade que, des-

de o final da década de 1990, busca uma forma de concluir esse processo. Todo o país ganha porque a capitalização criará uma nova Eletrobras, com capacidade de investir em geração e transmissão de energia elétrica, para continuar crescendo e gerando riqueza e empregos nas diversas regiões do Brasil. Além disso, a lei aprovada hoje permitirá a redução de encargos setoriais pagos nas contas dos consumidores de energia”, afirmou o Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque.

O projeto agora será encaminhado para a sanção presidencial.

Com informações do Ministério de Minas e Energia

## IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO N.º 01/2021

Diullia Caroliny Lucas Pires – Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração do IPREM de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 01/2021, Proc. 02/21, para a “Contratação de empresa de Assessoria Jurídica e Consultoria Administrativa, destinada a representar o IPREM de São Francisco, SP, nas Esferas Judicial e Extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas Administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em Direito, com especialização em Direito Administrativo, devidamente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa; efetivar defesas; recursos e demais atos pertinentes em processos judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras, por 4 horas “in loco” semanais e assessoria remota, a qualquer momento via Email, telefone/ou fax símile, programas online, pelo período de 12 meses”, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência e demais anexos, parte integrante do Edital 02/21. O Credenciamento, Envelope de Proposta e o Envelope de Documentação deverão ser apresentadas na Divisão Administrativa do IPREM, sito à Rua Santa Catarina, 1230- Centro, São Francisco- SP, até as 14h30 do dia 30 de junho de 2021, nos dias úteis e horários de expediente. Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1186 e por email: [ipremaofrancisco@yahoo.com.br](mailto:ipremaofrancisco@yahoo.com.br)

IPREM DE SÃO FRANCISCO-SP.  
Aos 18 de JUNHO de 2021.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES  
SUPERINTENDENTE



Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 -  
Palmeira d'Oeste - SP**

# Asma não tem cura, mas pode ser controlada, destaca pneumologista Egberto Palmegiani Junior, do Austa Hospital

Asmáticos graves integram grupos de risco da Covid-19

Uma das doenças crônicas mais comuns entre crianças e adultos, a asma é responsável por cerca de 350 mil internações por ano, entre as quatro principais causas de hospitalizações no Brasil, segundo o Ministério da Saúde. Esta segunda-feira, 21 de junho, é o Dia Nacional da Asma, data que contribui para chamar atenção para doença de alta incidência e ampliar as informações sobre ela. A asma é causa importante, por exemplo, de faltas à escola e ao trabalho.

A asma, popularmente chamada de bronquite, é causada pela inflamação das vias aéreas ou brônquios (tubos que levam o ar para dentro dos pulmões) e apresenta como principais sintomas a falta de ar, dificuldade para respirar, sensação de aperto no peito ou “peito pesado”, chiado no peito e tosse.

“Estes sintomas variam durante o dia, costumam piorar à noite ou de madrugada e durante as atividades físicas. Os sintomas também variam bastante ao longo do tempo. Às vezes desaparecem sozinhos, mas a doença continua lá, uma vez que não tem cura”, esclarece o médico pneumologista Egberto Palmegiani Junior, do Austa Hospital.

Embora não exista cura, o pneumologista ressalta que existem tratamentos que melhoram muito seus



sintomas e possibilitam o controle da doença, permitindo aos doentes asmáticos viverem com qualidade de vida e bem-estar.

A causa exata da asma ainda é desconhecida, mas acredita-se que é causada por um conjunto de fatores genéticos (história familiar de alergias - rinite, alergias de pele e respiratórias) e

ambientais. “Quando exposto a eles, a asma pode se manifestar ou piorar muito”, afirma Dr. Egberto Palmegiani Junior, relacionando entre os agentes externos que estimulam os sintomas os ácaros, fungos, pólenes de flores, animais domésticos, fumaça de cigarro, poluição ambiental, entre outros.

No atual momento, dois fatores causadores da asma ou que a pioram merecem atenção, segundo o pneumologista do Austa Hospital: a exposição ao ar frio e as infecções virais.

“Algumas infecções virais, como a gripe e o resfriado comum, são capazes de exacerbar os sintomas de asma ou intensificá-los.

Alguns asmáticos são mais sensíveis do que outros”, explica Dr. Egberto Palmegiani Junior.

O inverno é a época do ano na qual os cuidados devem ser redobrados para o paciente asmático e quem cuida dele pois, com o ar seco e frio, cria-se o ambiente ideal para a disseminação de vírus.

Asma e a Covid-19

E quando se trata de vírus, as atenções atualmente voltam-se para Covid-19. Em estudos mais recentes, a prevalência de asma em pacientes com suspeita de Covid-19 foi similar à da população sem a doença, como informa a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. “De acordo com dados disponíveis até o momento, não existe evidência de que os pacientes com asma têm um risco maior de infecção pelo coronavírus, no entanto, pessoas com asma grave são consideradas grupo de risco e, portanto, têm prioridade na vacinação”, salienta o Dr. Egberto Palmegiani Junior. “É fundamental que a pessoa com asma continue seu tratamento durante a pandemia.”

Diagnóstico da asma

Falta de ar, chiado no peito, cansaço frequente, tosse, produção de muco (secreção tipo clara de ovo), dificuldade para fa-

zer tarefas rotineiras e/ou exercícios habituais são sintomas que devem levar a pessoa a consultar um pneumologista.

Além da história e exame físico, o médico também solicita alguns exames para avaliação da função pulmonar, por exemplo, a espirometria. A radiografia de tórax, normalmente inalterada, também auxilia no diagnóstico excluindo outras causas dos sintomas.

Tratamento da asma

Embora não exista cura, existem tratamentos que melhoram muito os sintomas da asma e proporcionam o controle da doença. “Como ela é uma doença cujas características e intensidade variam de pessoa para pessoa, o tratamento é individualizado, isto é, o que serve para um asmático pode não ser o melhor para outro”, informa Dr. Egberto Palmegiani Junior.

Dúvida frequente é se a prática de atividade física é benéfica, pois há asmáticos que relatam piora dos sintomas ao se exercitarem. O pneumologista do Austa Hospital, salienta que, se a doença estiver controlada, o asmático pode e deve praticar quaisquer atividades físicas e usufruir dos benefícios sem nenhuma contraindicação ou limitação.

Por Marcelo Gomes – Intermídia Comunicação

>> ASSISTÊNCIA <<

## Governo aprimora as regras do Benefício de Prestação Continuada e cria o auxílio-inclusão

Lei aperfeiçoa critérios de renda do BPC e aumenta o valor para casos excepcionais

Benefício de Prestação Continuada (BPC) teve as regras aperfeiçoadas, com a alteração dos critérios de renda para concessão de um salário mínimo mensal aos idosos com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência de qualquer idade. A Lei nº 14.176, sancionada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, nessa terça-feira (22), também prevê um mecanismo para alcançar a emancipação, concedendo meio salário mínimo a quem conseguir se inserir no mercado de trabalho.

O ministro da Cidadania, João Roma, avaliou positivamente a alteração nas concessões do BPC, que deve permitir, quando regulamentada, a entrada de cerca de 200 mil cidadãos no programa, ao mesmo tempo em que aprimorará os mecanismos de revisão de renda.

“A medida vai melhorar a eficiência do programa. Quem está recebendo indevidamente vai abrir espaço no orçamento do BPC para a entrada de quem mais precisa. Estamos aplicando ferramentas modernas, que vão nos dar a certeza de chegar aos que, de fato, necessitam do benefício,



Em 2020, o Governo Federal transferiu R\$ 58,4 bilhões para os integrantes do programa

além de reduzir judicializações e custos para o Poder Público”, ressaltou o ministro.

Atualmente, para ter direito ao BPC, a renda familiar per capita de quem solicita o benefício deve ser inferior a um quarto do salário mínimo ou R\$ 275. Com a nova lei, o rendimento pode ser igual a um quarto do salário mínimo. Há ainda a abertura para casos excepcionais, em que a renda por pessoa na família pode chegar a meio salário mínimo (R\$ 550).

Os casos excepcionais levarão em conta alguns critérios: o grau de deficiência da pessoa; a dependência que o idoso pode ter em relação a terceiros para fazer atividades básicas; o comprometimento do orçamento familiar com gastos médicos, tratamentos de saúde, fraldas, alimentos especiais e medicamentos – do idoso ou da pessoa com deficiência – que não sejam disponibilizados gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou com serviços

não prestados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As novas regras passam a valer em 1º de janeiro de 2022. A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 1.023, com as alterações no BPC, em 26 de maio. No dia seguinte, o texto também foi aprovado pelo Senado e seguiu para sanção presidencial.

Em abril deste ano, o BPC foi concedido a 4,65 milhões de beneficiários, sendo 2,55 milhões de pessoas com deficiência e 2

milhões de idosos, num investimento de R\$ 5,1 bilhões naquele mês. Em 2020, o Governo Federal transferiu R\$ 58,4 bilhões para os integrantes do programa.

Emancipação

Outra novidade no BPC é o auxílio-inclusão. O valor de meio salário mínimo será concedido aos beneficiários com deficiência que conseguirem ingressar no mercado de trabalho. Para receber os R\$ 550, a pessoa não pode ter rendimento familiar per capita

superior a dois salários mínimos e deve receber ou ter recebido o BPC em algum momento nos últimos cinco anos.

Ao ser contemplada com o auxílio-inclusão, a pessoa deixa de receber o BPC. A medida vale a partir de 1º de outubro deste ano. “A criação do auxílio-inclusão estimula o cidadão a se emancipar do programa social, pois ele terá o salário, fruto do seu trabalho, e mais esse suporte do Governo Federal”, analisou a secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania, Maria Yvelônia Barbosa.

Caso o beneficiário perca o emprego ou a renda adquirida, ele volta automaticamente ao BPC, sem precisar passar pelas avaliações iniciais. “Desta forma, garantimos agilidade e eficiência no retorno do cidadão ao BPC para que ele não fique sem renda”, completou Maria Yvelônia.

As novas regras do BPC também permitem que a avaliação social da deficiência seja feita por videoconferência, sem a necessidade de deslocamento do requerente a uma agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).